



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

R E C E B Í

Em 28/03/95

Ivana M. T. Gonçalves

ASSINATURA

Ivana M. T. Gonçalves
- Chefe de Gabinete -

AUTÓGRAFO Nº 1.871 28 de Março de 1995

-APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/95-PMC, DE 20 DE MARÇO DE 1995.

CONCEDE REAJUSTE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS, ATIVOS E INATIVOS, CONFORME ESPECIFICA.

-A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS APROVOU:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal de Cordeirópolis, autorizado a conceder, a contar de 1º de abril de 1995, reajuste de 25% (vinte e cinco por cento); sobre os salários e vencimentos base do mês de fevereiro/95 dos Servidores Celetistas e Funcionários Efetivos e Comissionados da Administração Direta e Autárquica, bem como aos proventos à inatividade mantidos pelo Município.

Artigo 2º - Fica igualmente autorizado o Executivo Municipal de Cordeirópolis, a conceder antecipação de 50% (cinquenta por cento) do reajuste autorizado no artigo 1º desta Lei Complementar, a contar de 1º de março de 1995.

Artigo 3º - As Tabelas I (Anexo 01), II (Anexo 02), III (Anexo 03) da Lei Complementar n. 013/93, de 22 de setembro de 1993 (com posteriores modificações), ficam substituídas pelas Tabelas de iguais denominações, modificados os respectivos valores mensais, conforme especificados, que passam a fazer parte integrante desta Lei Complementar.

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei Complementar, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

José Antonio Barbosa
JOSÉ ANTONIO BARBOSA
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.871/95 - 28.março.1995 - continuação -

Fls.02-

ANEXO 01 - A que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar:

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

REFERÊNCIA	VALORES EM R\$
A	867,76
B	640,41
C	498,09
D	382,46
E	302,41
F	231,26

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.871/95 - 28.março.1995 - continuação -

Fls.03-

ANEXO 02 - A que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar:

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

GRAU REF.	I	II	III	IV	V
06	400,25	420,26	440,28	460,29	480,30
05	346,88	364,22	381,57	398,91	416,26
04	311,30	326,87	342,43	358,00	373,56
03	275,73	289,52	303,30	317,09	330,88
02	240,14	252,15	264,15	276,16	288,17
01	213,47	224,14	234,82	245,49	256,16

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.871/95 - 28.março.1995 - continuação - Fls.04-

A N E X O 03 - A que se refere o artigo 2º desta Lei Complementar:

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

GRAU REF	I	II	III	IV	V
08	391,37	410,94	430,51	450,08	469,64
07	355,78	373,57	391,36	409,15	426,94
06	320,21	336,22	352,23	368,24	384,25
05	275,73	289,52	303,30	317,09	330,88
04	249,05	261,50	273,96	286,41	298,86
03	222,37	233,49	244,61	255,73	266,84
02	195,68	205,46	215,25	225,03	234,82
01	177,90	186,80	195,69	204,59	213,48

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.871/95 - 28.março.1995 - continuação -

Fl. 05

ANEXO 01 - A que se refere o artigo 1º desta Lei Complementar:

TABELA I - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

REFERÊNCIA	VALORES EM R\$
A	958,63
B	711,56
C	553,44
D	424,95
E	336,01
F	256,95

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCÇO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.871/95 - 28.março.1995 - continuação -

Fl. 06-

A N E X O 02 - A que se refere o artigo 1º desta Lei Complementar:

TABELA II - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 30 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

GRAU					
REF.	I	II	III	IV	V
06	444,73	466,97	489,20	511,44	533,68
05	385,43	404,70	423,97	443,24	462,52
04	345,89	363,18	380,48	397,77	415,07
03	306,36	321,68	337,00	352,31	367,63
02	266,83	280,17	293,51	306,85	320,20
01	237,19	240,05	260,91	272,77	284,63

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

-Autógrafo nº 1.871/95 - 28.março.1995 - continuação -

Fl. 07-

A N E X O 03 - A que se refere o artigo 1º desta Lei Complementar:

TABELA III - ESCALA DE REFERÊNCIAS DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E AUTARQUIAS, COM CARGA HORÁRIA SEMANAL DE 40 HORAS.

VALORES EXPRESSOS EM REAIS (R\$)

GRAU REF.	I	II	III	IV	V
08	434,85	456,59	478,34	500,08	521,82
07	395,31	415,08	434,84	454,61	474,37
06	355,79	373,58	391,37	409,16	426,95
05	306,37	321,69	337,01	352,33	367,64
04	276,73	290,57	304,40	318,24	332,08
03	247,08	259,43	271,79	284,14	296,50
02	217,43	228,30	239,17	250,04	260,92
01	197,66	207,54	217,43	227,31	237,19

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, 28 de Março de 1995.

JOSÉ ANTONIO BARBOSA

-Presidente-